



Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000364

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/04/03000364

Número / Ano	000364/2023
Data / Horário	03/04/2023 - 12:22:32
Ementa	Institui o 13º subsídio como direito social dos Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Juína-MT, na forma que indica.
Autor	Mesa Diretora
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária
Número Páginas	8
Número da Matéria	4
Emitido por	operelio

RESULTADOS DAS VOTAÇÕES

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO	SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
Em 2/5/2023	Em ____/____/____
() aprovado por unanimidade	() aprovado por unanimidade
(x) aprovado por 9 x 3 votos	() aprovado por ____x____ votos
() rejeitado por ____x____ votos	() rejeitado por ____x____ votos
Abstenções ____	Abstenções ____
Assinatura presidente	Assinatura presidente



Câmara Municipal de Juína – MT
Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.
Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

Câmara Municipal de Juína - MT
PROTOCOLO GERAL 364/2023
Data: 03/04/2023 - Horário: 12:22
Legislativo - PLO 4/2023

PROJETO DE LEI N.º 4 de 3 de abril de 2023.

Autores: Fabiano Aurelio Ribeiro, Zulmar Curzel, Teixeira da Agricultura e Jurandir Alves Nascimento (Mesa Diretora)

Institui o 13º subsídio como direito social dos Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Juína-MT, na forma que indica.

O Prefeito Municipal de Juína, MT, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam instituídos como direitos sociais dos Vereadores da Câmara Municipal de Juína-MT o 13º salário, cuja parcela integrará o subsídio para os efeitos legais.

Art. 2º O 13º salário corresponderá a 1/12 (um doze avos) do subsídio mensal, por mês de efetivo exercício no cargo.

§1º Nos casos de extinção do mandato ou da vigência da presente Lei não coincidir com o início do exercício, o 13º salário será pago proporcionalmente ao número de meses de exercício no ano.

§2º O 13º salário poderá ser pago em duas parcelas, sendo a primeira até 30 de novembro e a segunda até o dia 20 de dezembro de cada exercício.

Art. 3º Para os efeitos desta Lei a fração igual ou superior a 15 (quinze) dias de efetivo exercício será tomada como mês integral.

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal, no que lhe couber, autorizado a regulamentar a presente Lei Complementar, bem como baixar atos regulamentares pertinentes e adequados, sempre que necessário, a partir da sua publicação.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da dotação própria do orçamento vigente da Câmara Municipal de Juína, ficando o Chefe do Poder Executivo e Legislativo Municipal, conforme o caso, autorizado a suplementá-las, caso necessário, com a abertura de crédito adicional suplementar ou especial, bem como realizar a transposição, o remanejamento, ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou a de um órgão para outro, observando o disposto nos arts. 43 e 46, da Lei Federal nº 4.320/1964, e respeitados os limites estabelecidos pela Lei Complementar Federal nº 101/2000.



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

Art. 6º Seguem como Anexos integrantes desta Lei a estimativa do impacto orçamentário-financeiro e a declaração de adequação da despesa com a legislação orçamentária, consoante art. 16 da LC n.º 101/2000.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2023.


FABIANO AURELIO RIBEIRO
Presidente


ZULMAR CURZEL
vice-Presidente


ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA
1º Secretário


JURANDIR ALVES DO NASCIMENTO
2º Secretário



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – diretoriageral@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 364/2023
Data: 03/04/2023 - Horário: 12:22
Legislativo - PLO 4/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

JUSTIFICATIVA

O incluso Projeto de Lei, que “Institui o 13º salário como direito social dos Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Juína”, busca atender à exigência do art. 57, inciso VII, da Lei Orgânica de Juína-MT, que exige lei específica para conferir ao Vereador o direito à parcela do 13º salário.

Ademais, a parcela em questão trata-se de verdadeiro direito social dos trabalhadores de um modo geral, insculpidos textualmente no art. 7º, da CF/88, e que, não por acaso e por este motivo em especial, tiveram sua concessão a agentes políticos julgada legal pelo Supremo Tribunal Federal nos autos Recurso Extraordinário n.º 6500898, com repercussão geral reconhecida.

Portanto, não se trata de aumento real aos agentes políticos, mas de isonomia que emerge da própria CF/88, quando trata dos direitos sociais.

Quanto ao impacto financeiro, o Projeto de Lei traz como anexo análise da repercussão nas contas da Câmara Municipal, inclusive no tocante ao gasto com pessoal, de onde infere-se a regularidade da proposta também neste aspecto, ficando o Chefe do Poder Executivo e Legislativo autorizados a suplementá-los, caso necessário, respeitando o estabelecido na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Por fim, desde já informamos que a apresentação do presente PL no curso do penúltimo ano da legislatura tem por fundamento o Acórdão n.º 1.664/2018, exarado nos autos do Processo 12510/17, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que entendeu que a concessão dos referidos direitos não implica em alteração dos subsídios vigentes, e, por isso, **não deve incidir o princípio da anterioridade**.

Pelo exposto, rogamos aos Pares que aprovem a matéria.

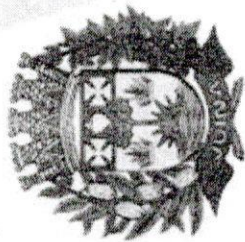
Sala das Sessões, 3 de abril de 2023.


FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente


ZULMAR CURZEL
vice-Presidente


ILDAMIR TEIXEIRA DE FARIA
1º Secretário


JURANDIR ALVES DO NASCIMENTO
2º Secretário



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

www.juina.mt.leg.br

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

Descrição do Evento: Institui 13º dos Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Juína	Aperfeiçoamento:
Criação:	Expansão: X

DESPESA TOTAL COM PESSOAL CONFORME ORÇAMENTO VIGENTE (VALOR APROVADO NO ORÇAMENTO)	
Montante da despesa orçada na Lei Orçamentária Anual nº 2.063/2022 de 19/12/2022	
Descrição por elemento de despesa	Valor Orçado
319004 Contratação por Tempo Determinado	0,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.600.000,00
319013 Obrigações Patronais	300.000,00
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
319113 Obrigações Patronais RPPS	250.000,00
TOTAL ORÇADO	3.150.000,00

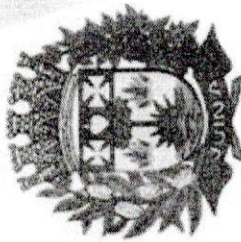
DESPESA TOTAL COM PESSOAL 2022		
Descrição por elemento de despesa	Valor	Valor Anual
319004 Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.444.325,43	2.444.325,43
319013 Obrigações Patronais	239.652,65	239.652,65

Av. Jambos nº 513 N - Praça dos Três Poderes - Centro Juína/MT - CEP: 78120-000

(1268-9956 99 - 0068-9956 99) email: diretoriageral@juina.mt.leg.br

PROTÓCOLO GERAL 364/2023
Data: 03/04/2023 - Horário: 12:22
Legislativo - PLO 4/2023

Câmara Municipal de Juína - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

www.juina.mt.leg.br

319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
319113 Obrigações Patronais RPPS	206.662,54	206.662,54	206.662,54
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	2.890.640,62	2.890.640,62	2.890.640,62

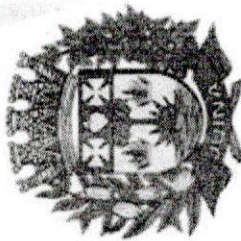
DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA DAS DESPESAS COM PESSOAL EXPANDIDAS			
Descrição das despesas expandidas por elemento	2023	2024	2025
319004 Contratação por Tempo Determinado	0,00	0,00	0,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.677.144,54	2.864.514,35	3.036.385,21
319013 Obrigações Patronais	271.458,91	293.379,37	310.982,13
319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00
319113 Obrigações Patronais RPPS	220.922,26	234.619,44	248.696,60
TOTAL DAS DESPESAS	3.169.525,71	3.392.513,16	3.596.063,94

DEMONSTRATIVO DA ORIGEM DOS RECURSOS PARA O CUSTEIO DO AUMENTO DA DESPESA COM PESSOAL			
Descrição do Evento	2023	2024	2025
Receita Duodécimo	5.113.500,00	5.266.900,00	5.424.900,00
Porcentagem do Gasto de Pessoal em relação a Receita	61,98%	64,41%	66,29%
Total Aumento	311.400,00		

DEMONSTRATIVO DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL APÓS A RECOMPOSIÇÃO SALARIAL	
Descrição por elemento de despesa	Valor Previsto
319004 Contratação por Tempo Determinado	0,00
319011 Vencimentos e Vantagens Fixas	2.677.144,54
319013 Obrigações Patronais	271.458,91

Av. Jambos nº 519 N – Praça dos Três Poderes – Centro Juína/MT CEP:78320-000
e-mail: diretorio@juina.mt.leg.br

[Assinatura]



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

www.juina.mt.leg.br

319094 Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00
319113 Obrigações Patronais RPPS	220.922,26
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	3.169.525,71

Observações:

- 1- O Presente Impacto trata do PL que Institui 13º para os Vereadores integrantes da Câmara Municipal de Juína;
- 2- Os cálculos aqui apresentados, consideram esta implementação como período aquisitivo de abril a dezembro (2023), já com o RGA concedido em 2023;
- 3- A previsão das despesas caso concretizadas em sua totalidade, necessitarão de Créditos Adicionais Suplementares, com autorização Legislativa, uma vez que ultrapassa o Valor fixado em orçamento para as Despesas de Pessoal R\$ 3.150.000,00 (três milhões cento e cinquenta mil reais) e valor total das Despesas de Pessoal expandidas, no caso de aprovação deste PL R\$ 3.169.525,71 (três milhões, cento e sessenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e um centavo);
- 4- Observar o Percentual de Gastos de Pessoal Expandido, em relação às receitas, observando os Limites da Lei Comp. 101/2000 – LRF no exercício vigente e nos próximos exercícios; e
- 5- Submeto o presente, ao Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo Municipal, para análise e levando em consideração as ações para o enquadramento dos gastos de pessoal dentro dos limites da Lei Comp. 101/2000 - LRF e demais legislação pertinente.

Juína-MT., 24 de março de 2023

Fabiano Aurélio Ribeiro
Presidente

Nataniel Tomasini
Contador CRC/MT 011911/O-4

Av. Jambois nº 519 N – Praça dos Três Poderes – Centro Juína/MT CEP: 78320-000
0066-9-9955 99 – 0066-9-9955 99 (Diretoria Geral) email: diretoriageral@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 364/2023
Data: 03/04/2023 - Horário: 12:22
Legislativo - PLO 4/2023



Câmara Municipal de Juína - MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE JUÍNA

www.juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 364/2023
Data: 03/04/2023 - Horário: 12:22
Legislativo - PLO 4/2023

Câmara Municipal de Juína - MT

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO (Artigo 16 da Lei Complementar 101/2000)

O presente estudo, aborda o impacto referente ao Projeto de Lei que altera o valor da Verba Indenizatória dos Vereadores integrantes do Poder Legislativo do Município de Juína.

Valor Atual

ATUAL			
	Unitário	Mensal	Anual
12 Vereadores	2.500,00	30.000,00	360.000,00
Presidente	3.000,00	3.000,00	36.000,00
Total R\$		33.000,00	396.000,00

Alteração

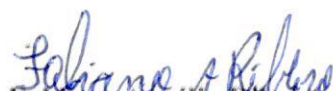
Projeto de Lei Alterando			
Projeto Alteração	Unitário	Mensal	Anual
12 Vereadores	3.000,00	36.000,00	432.000,00
Presidente	3.500,00	3.500,00	42.000,00
Total R\$		39.500,00	474.000,00

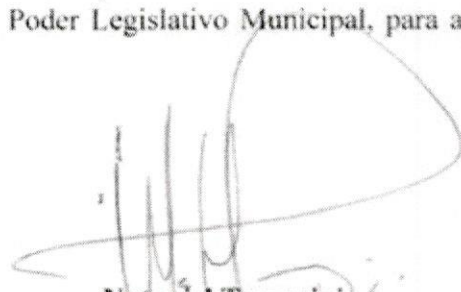
A presente alteração, impactaria numa diferença R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) em 2023 (proporcional a 9 meses) e de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) por ano nos demais exercícios.

Quanto a previsão Orçamentária, a dotação 3.3.90.93 Indenizações e Restituições tinha uma previsão Orçamentária para 2023 inicial no montante de R\$ 723.500,00 (setecentos e vinte e três mil e quinhentos reais), onde foram usados até a presente data o valor de R\$ 98.733,00 (noventa e oito mil, setecentos e trinta e três reais), e saldo restante para esse exercício no montante de R\$ 624.767,00 (seiscentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e sete reais), sendo valor suficiente para cobrir a presente despesa. Segue em anexo o QDD do Orçamento vigente.

Submeto o presente, ao Exmo. Sr. Presidente do Poder Legislativo Municipal, para análise e levando em consideração legislação pertinente

Juína-MT 29 de março de 2023


Fabiano Aurélio Ribeiro
Presidente


Nataniel Tomasini
Contador

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS POR DOTAÇÃO
Até a data: 29/03/2023Órgão: 14 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
Função: 01 - Legislativa
Programa: 0001 - ATUACAO LEGISLATIVAUnidade: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE JUINA
Subfunção: 031 - Ação Legislativa
Projeto / Atividade: 2003 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Código: 14.001.01.031.0001.2003

Rodu	Despesa	Descrição	Fonte de recurso	Dotação inicial	Suplementações	Reduções	Ext. Atualizada	Valor Reservado	Reserva de redução	Empenhado	Anulado	Saldo Dotação	Liquidado	Pago	A Pagar
7	3.3.90.36	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.500.000.000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
8	3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500.000.000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	171.205,24	0,00	28.774,76	44.695,61	37.390,64	133.615,05
9	3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.500.000.000	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00	0,00	0,00	48.865,71	0,00	111.134,29	20.110,30	20.110,30	20.753,45
10	3.3.90.41	Contribuições	1.500.000.000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
11	3.3.90.93	Indenizações e Restituições	1.500.000.000	723.500,00	0,00	0,00	723.500,00	0,00	0,00	98.733,00	0,00	624.767,00	98.733,00	98.733,00	0,00
Total do Projeto / Atividade				1.100.500,00	0,00	0,00	1.100.500,00	0,00	0,00	318.823,99	0,00	781.676,01	163.530,91	156.230,94	162.588,05
Total da Unidade Orçamentária				1.100.500,00	0,00	0,00	1.100.500,00	0,00	0,00	318.823,99	0,00	781.676,01	163.530,91	156.230,94	162.588,05
Total do Órgão				1.100.500,00	0,00	0,00	1.100.500,00	0,00	0,00	318.823,99	0,00	781.676,01	163.530,91	156.230,94	162.588,05
Total Geral				1.100.500,00	0,00	0,00	1.100.500,00	0,00	0,00	318.823,99	0,00	781.676,01	163.530,91	156.230,94	162.588,05

Resumo das fontes de recurso

Fonte de recurso	Inicial	Suplementações	Reduções	Atualizada	Reservado	Empenhado	Anulado	Saldo	Liquidado	Pago	A Pagar
1.500.000.000 Recursos não vinculados de impostos	1.100.500,00	0,00	0,00	1.100.500,00	0,00	318.823,99	0,00	781.676,01	163.530,91	156.230,94	162.588,05

Data: 29/03/2023 11:02:14

Página: 1 de 2

Ata 004 - 2023 - 29 de março de 2023

ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA DE JUINA MT

CNPJ: 15.359.219/0001-59

PLACA PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES - 0000519 - CENTRO

Telefone (66)3566-8900

Resumo das fontes de recurso

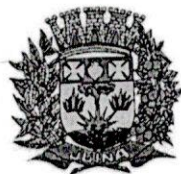
Fonte de recurso	Inicial	Suplementações	Reduções	Atualizada	Reservado	Empenhado	Anulado	Saldo	Liquidado	Pago	A Pagar
Total geral	1.100.500,00	0,00	0,00	1.100.500,00	0,00	318.823,99	0,00	781.676,01	163.530,91	156.230,94	162.588,05

2024 - MT, 29 de março de 2023

Data: 29/03/2023 11:02:14

Página: 2 de 2

Ata 004 - 2023 - 29 de março de 2023



Câmara Municipal de Juína/MT
Procuradoria Legislativa da Câmara Municipal de Juína/MT

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000)

OBJETIVO DA DESPESA: Institui o 13º subsídio aos vereadores integrantes da Câmara Municipal de Juína/MT.

Eu, FABIANO AURÉLIO RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, no uso das minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações do art. 16, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), na qualidade de ordenador de despesas, DECLARO existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto.

Sem mais para o momento, firmo a presente declaração por corresponder com a inteira realidade dos fatos.

Juína/MT, 28 de abril de 2023.


FABIANO AURÉLIO RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Juína